



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal, as datas que menciona”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR MIGUEL MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 14 de abril de 2017 se dá em uma sexta feira, quando se comemora a Semana Santa do Araguaia;

Considerando que as celebrações da Semana Santa são tradições municipais, tais quais, procissão do fogaréu, Via Sacra, Procissão dos Barquinhos, etc...

CONSIDERANDO que o expediente nesta semana não tem trazido produtividade às repartições, face às ausências de servidores e ao uso desses períodos para outras atividades;

CONSIDERANDO que nesses casos, o ponto facultativo desses períodos só vem auxiliar a redução de despesas,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACUTATIVO na Câmara Municipal no dia 13 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de abril de 2017.


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal